



## Decreto 213, de 28 de abril de 2015.

**Abre crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 e dá recursos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei Municipal n.º 3300/14.

**Considerando** a necessidade de dar suporte financeiro às dotações insuficientes para cobrir despesas, e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem, utilizando saldo financeiro disponível do exercício anterior.

### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano  
25.752.0114.2024 Implementação e Manutenção Iluminação Pública CIP  
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I- O excesso de arrecadação a receber da transferência Recurso Vinculado C.P.I , no valor de .....R\$ 120.000,00.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 28 de abril de 2015.

Ademir Antonio Presotto  
Prefeito Municipal

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 28 / 04 /2015.